



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0147/2023

Em 25 de maio de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.794, de 17 de maio de 2023, retificando as disposições atinentes ao crédito orçamentário especial a que se refere.

A presente propositura tem por objetivo retificar a tabela constante no art. 1º Lei nº 10.794, de 17 de maio de 2023, a fim de corrigir códigos orçamentários – erroneamente constou o código “4.4.90.51 Obras e Instalações”, sendo que o correto é “3.3.90.30 Material de Consumo”.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5215/2023 - 25/05/2023 17:27 - PROCESSO 200/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 10.794, de 17 de maio de 2023, retificando as disposições atinentes ao crédito orçamentário especial a que se refere.

alterações: Art. 1º A Lei nº 10.764, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 1º

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 26 | TRANSPORTE | |
| 26.608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | |
| 26.608.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 26.608.0048.1 | Projeto | |
| 26.608.0048.1.259 | CONVÊNIO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE PIÇARRA - SAA-PRC-2022/02225 | R\$ 30.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de maio de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5215/2023 - 25/05/2023 17:27 - PROCESSO 200/2023